人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	_	廳長	3
		處長	5
顧問	_	顧問	6
高級技術員	5	高級技術員	23
傳譯及翻譯	_	翻譯員	50
秘書	_	終審法院院長秘書	2
技術員	4	技術員	14
技術輔助人員	3	技術輔導員	108
	_	行政技術助理員	1a)
		總數	214

a)	職位占	出缺時指	放銷。
----	-----	------	-----

第 82/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第1/2020號法律《訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第二條第一款的規定,作出本批示。

- 一、根據第11/2023號行政長官公告公佈的《國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第二階段區域的批覆》確定的橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第二階段區域的坐標及面積,劃定橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第二階段區域地籍圖。
 - 二、上款所指地籍圖載於作為本批示組成部分的附件內。
 - 三、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零二三年六月九日

行政長官 賀一誠

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	_	Chefe de departamento	3
		Chefe de divisão	5
Assessor		Assessor	6
Técnico superior	5	Técnico superior	23
Interpretação e tradução	_	Intérprete- -tradutor	50
Secretário pessoal	_	Secretário do Presidente do TUI	2
Técnico	4	Técnico	14
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	108
	_	Assistente técnico administrativo	1a)
	214		

a) Lugar a extinguir quando vagar.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2023

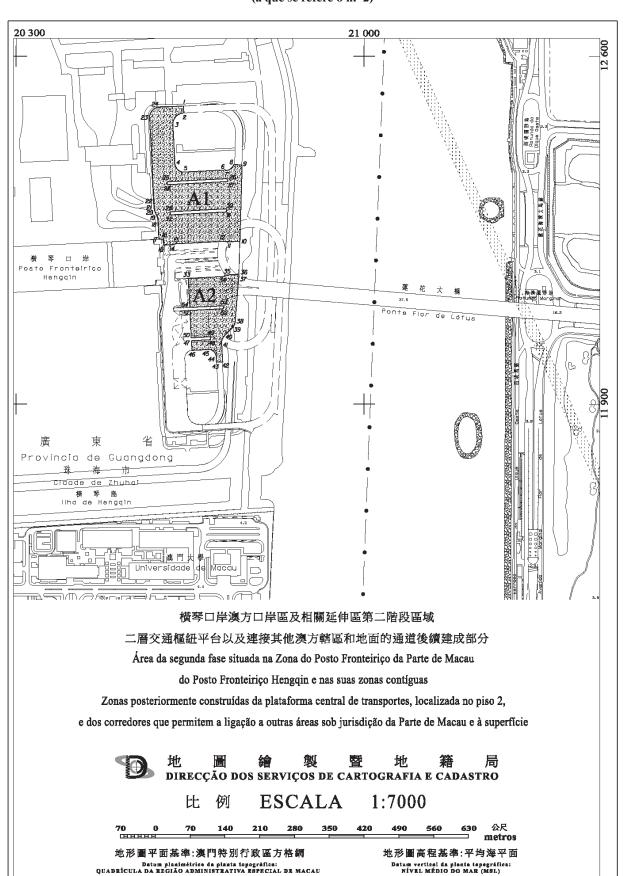
Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas), o Chefe do Executivo manda:

- 1. De acordo com as coordenadas e áreas da área da segunda fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas determinadas pela «Resposta oficial do Conselho de Estado respeitante à concordância para a inauguração da área da segunda fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas», publicada pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 11/2023, é elaborada a planta cadastral da área da segunda fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.
- 2. A planta cadastral referida no número anterior consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 9 de Junho de 2023.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

附件 ANEXO

(第二款所指者)

(a que se refere o n.º 2)

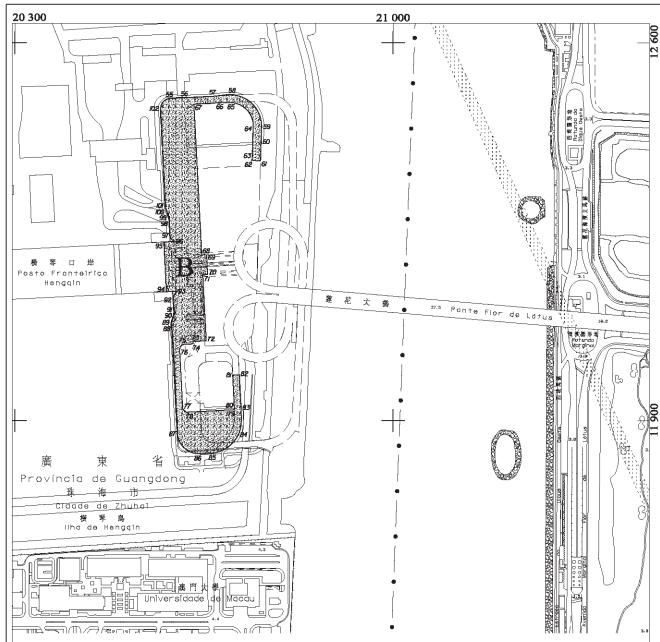


圖一 二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和地面的通道後續建成部分 Mapa 1 Zonas posteriormente construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e à superfície

界址點坐標系統: 2000國家大地坐標系(38度帶) Sistema de coordenadas da demarcação dos limites: Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Ν°	X (m)	Y (m)	N°	X (m)	Y (m)
1	2 449 756.411	453 125.388	28	2 449 598.370	453 092.124
1 2 3 4 5 6 7 8 9	2 449 742.675	453 126.018	29	2 449 543.759	453 097.699
3	2 449 718.338	453 103.860	30	2 449 549.169	453 210.609
4	2 449 640.968	453 107.566	31 32	2 449 543.086	453 210.901
5	2 449 623.612	453 126.669	32	2 449 537.676	453 097.990
6	2 449 627.579	453 209.470	33	2 449 409.746	453 133.748
7	2 449 626.330	453 209.529	34 35	2 449 413.263	453 207.164
8	2 449 638.280	453 226.272	35	2 449 416.260	453 207.020
9	2 449 637.747	453 242.845	36	2 449 417.634	453 235.700
10	2 449 483.865	453 237.896	37	2 449 416.303	453 235.600
11	2 449 482.524	453 209.903	38	2 449 322.971	453 227.947
12	2 449 484.072	453 209.829	39	2 449 310.686	453 222.375
13	2 449 479.042	453 104.849	40	2 449 293.933	453 206.137
14	2 449 477.494	453 104.923	41	2 449 279.056	453 200.521
15	2 449 476.531	453 084.809	42	2 449 241.211	453 202.334
16	2 449 488.867	453 084.218	43	2 449 240.613	453 189.849
17	2 449 488.441	453 075.329	44	2 449 252.018	453 189.302
18	2 449 525.589	453 073.549	45	2 449 266.283	453 173.606
19	2 449 534.361	453 071.556	46	2 449 264.717	453 140.696
20	2 449 543,243	453 067.811	47	2 449 284.140	453 139.767
21 22 23	2 449 549.490	453 066.397	48	2 449 286.002	453 178.634
22	2 449 556.875	453 065.580	49	2 449 291.995	453 178.347
23	2 449 733.218	453 057.131	50	2 449 290.133	453 139.480
24	2 449 754.154	453 076.192	51	2 449 345.130	453 136.847
25	2 449 604.363	453 091.837	52	2 449 348.362	453 204.316
26	2 449 610.146	453 212.549	53	2 449 354.356	453 204.029
27	2 449 604.153	453 212.836	54	2 449 351,123	453 136.560





横琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第二階段區域 地面層出入境貨車查驗場、小客車隨車人員驗放廳、客貨車 卡口和車道澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道

Área da segunda fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas

Campo de inspecção de camiões de mercadorias transfronteiriços, sala de inspecção de passageiros de automóveis, postos de passagem de automóveis de passageiros e de camiões de mercadorias e faixas de rodagem sob jurisdição da Parte de Macau, bem como corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e à superfície, todos localizados no rés-do-chão

D 地 圖 繪 製 暨 地 籍 局 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:7000

70 0 70 140 210 280 350 420 490 560 630 公尺

地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網

Datum planimétrico da planta topográfica: QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU 地形圖高程基準:平均海平面
Datum vertical da planta tepegráfica:
Nível Médio do Mar (MSL)

第 82 /2023號行政長官批示 Despacho do Chefe do Executivo n.° 82 /2023 地圖編號 7660/2019 圖二 Planta n.° 7660/2019 Mapa 2

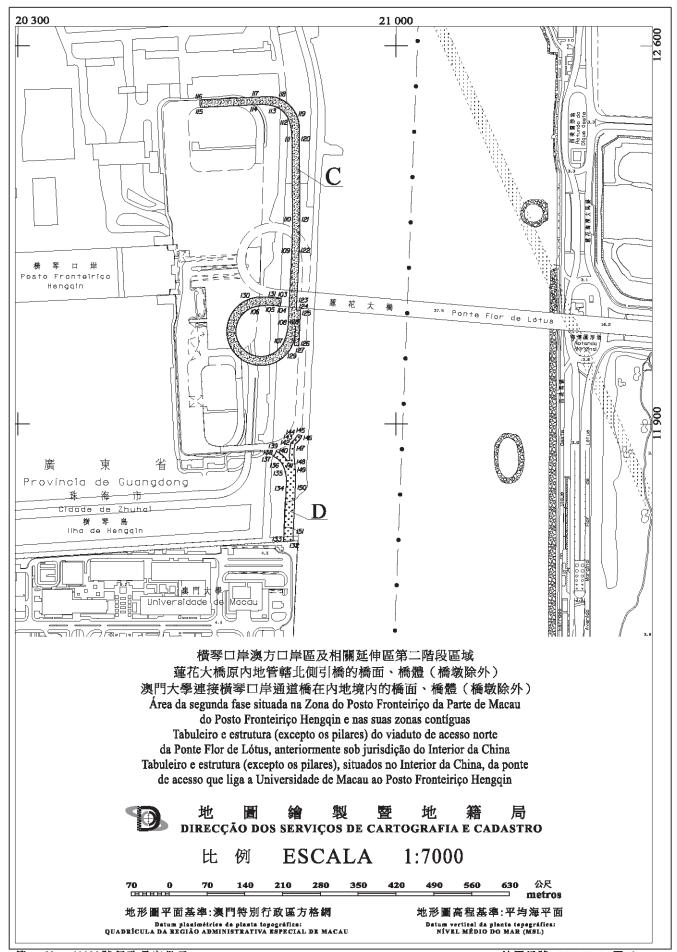
圖二 地面層出入境貨車查驗場、小客車隨車人員驗放廳、客貨車 卡口和車道澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道

Mapa 2 Campo de inspecção de camiões de mercadorias transfronteiriços, sala de inspecção de passageiros de automóveis, postos de passagem de automóveis de passageiros e de camiões de mercadorias e faixas de rodagem sob jurisdição da Parte de Macau, bem como corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e à superfície, todos localizados no rés-do-chão

界址點坐標系統: 2000國家大地坐標系(38度帶) Sistema de coordenadas da demarcação dos limites: Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N°	X (m)	Y (m)	N°	X (m)	Y (m)
55	2 449 753.437	453 077.235	79	2 449 176.677	453 192.912
56	2 449 754.797	453 098.443	80	2 449 179.772	453 192.764
57	2 449 757.342	453 155.196	81	2 449 240.613	453 189.849
58	2 449 759.848	453 184.803	82	2 449 241,211	453 202.334
59	2 449 700.000	453 244.847	83	2 449 179.358	453 205.297
60	2 449 675.511	453 244.060	84	2 449 135.569	453 202.275
61	2 449 637.747	453 242.845	85	2 449 096.312	453 148.357
62	2 449 638.280	453 226.272	86	2 449 095.406	453 129.449
63	2 449 644.698	453 227.610	87	2 449 133.922	453 087.057
64	2 449 697.217	453 229.299	88	2 449 333.876	453 077.478
65	2 449 745.617	453 184.146	89	2 449 341.758	453 078.490
66	2 449 745.575	453 173.734	90	2 449 351.677	453 081.594
67	2 449 743.209	453 120.027	91	2 449 357.567	453 082.350
68	2 449 463.192	453 133.440	92	2 449 382.501	453 081.155
69	2 449 463.623	453 142.430	93	2 449 396.738	4 5 3 08 7 .913
70	2 449 427.464	453 144.162	94	2 449 395.770	453 067.705
71	2 449 427.034	453 135.173	95	2 449 487.864	453 063.293
72	2 449 304.625	453 141.166	96	2 449 488.832	453 083.501
<u>7</u> 3	2 449 303.386	453 116.440	97	2 449 500.025	453 075.168
74	2 449 298.938	453 116.653	98	2 449 527.942	453 073.831
75	2 449 298.186	453 100.962	99	2 449 537.140	453 071.741
76	2 449 288.751	453 091.993	100		453 068.985
77	2 449 178.108	453 097.294	101	2 449 552.365	453 067.011
78	2 449 172.405	453 103.729	102	2 449 734.520	453 058.284





第 82 /2023號行政長官批示 Despacho do Chefe do Executivo n.° 82 /2023 地圖編號 7660/2019 圖三 Plantan.º 7660/2019 Mapa 3 圖三 蓮花大橋原內地管轄北側引橋的橋面、橋體(橋墩除外) 澳門大學連接橫琴口岸通道橋在內地境內的橋面、橋體(橋墩除外) Mapa 3 Tabuleiro e estrutura (excepto os pilares) do viaduto de acesso norte da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China Tabuleiro e estrutura (excepto os pilares), situados no Interior da China, da ponte de acesso que liga a Universidade de Macau ao Posto Fronteiriço Hengqin

界址點坐標系統: 2000國家大地坐標系(38度帶) Sistema de coordenadas da demarcação dos limites: Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N°	X (m)	Y (m)	_	N°	X (m)	Y (m)
103	2 449 388.502	453 274.882		128	2 449 336.955	453 301.152
104	2 449 374.206	453 273.525		129	2 449 299.676	453 293.910
105	2 449 375.064	453 263.823		130	2 449 387.994	453 217.207
106	2 449 372.143	453 222.464		131	2 449 389.369	453 265.089
107	2 449 307.095	453 278.949		132	2 448 939.647	453 294.914
108	2 449 347.620	453 287.936		133	2 448 938.580	453 277.400
109	2 449 478.638	453 294.805		134	2 449 043.653	453 282.869
110	2 449 533.737	453 296.163		135	2 449 075.271	453 278.634
111	2 449 683.769	453 295.695		136	2 449 087.244	453 271.676
112	2 449 719.965	453 289.562		137	2 449 095.879	453 259.725
113	2 449 743.643	453 264.685		138	2 449 105.501	453 265.060
114	2 449 747.367	453 228.288		139	2 449 094,463	453 279.975
115	2 449 742.675	453 126.018		140	2 449 087.598	453 284.950
116	2 449 756.411	453 125.388		141	2 449 089.280	453 289.742
117	2 449 761.102	453 227.649		142	2 449 096.765	453 288.793
118	2 449 759.352	453 270.353		143	2 449 106.746	453 289.639
119	2 449 726.370	453 304.985		144	2 449 121.175	453 292.093
120	2 449 683.812	453 309.445		145	2 449 133.977	453 303.381
121	2 449 533.780	453 309.913		146	2 449 133.535	4 5 3 311.9 5 3
122	2 449 477.918	453 308.536		147	2 449 119.176	453 299.530
123	2 449 374.087	453 303.092		148	2 449 092.800	453 297.913
124	2 449 366.963	453 303.227		149	2 449 077.591	453 299.284
125	2 449 366.663	453 310.442		150	2 449 042.532	453 299.833
126	2 449 300.688	453 306.973		151	2 448 954.400	453 295.247
127	2 449 301.094	453 299.259				

總面積 "A1+A2+B+C+D" = 101 292 平方米 Área total m²



備註: - "A1"及"A2"部分為二層交通樞紐平台以及連接其他澳方轄區和地面的通道後續建成部分;

"B"部分為地面層出入境貨車查驗場、小客車魔車人員驗放廳、客貨車卡口和車道 澳方轄區以及連接其他澳方轄區和地面的通道;

"C"部分為蓮花大橋原內地管轄北側引橋的橋面、橋體(橋墩除外);

"D"部分為澳門大學連接横琴口岸通道橋在內地境內的橋面、橋體(橋墩除外)。

OBS: - Partes "A1" e "A2" correspondem às zonas posteriormente construídas da plataforma central de transportes, localizada no piso 2, e dos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e à superfície;

Parte "B" corresponde ao campo de inspecção de camiões de mercadorias transfronteiriços, à sala de inspecção de passageiros de automóveis, aos postos de passagem de automóveis de passageiros e de camiões de mercadorias e às faixas de rodagem sob jurisdição da Parte de Macau, bem como aos corredores que permitem a ligação a outras áreas sob jurisdição da Parte de Macau e à superfície, todos localizados no rés-do-chão;

Parte "C" corresponde ao tabuleiro e à estrutura (excepto os pilares) do viaduto de acesso norte da Ponte Flor de Lótus, anteriormente sob jurisdição do Interior da China; Parte "D" corresponde ao tabuleiro e à estrutura (excepto os pilares), situados no Interior da China, da ponte de acesso que liga a Universidade de Macau ao Posto Fronteiriço Hengqin.

